



transitando

Boletim Ribeirão Preto

Nº 14 - 12 / FEVEREIRO / 2015

**Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização
Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - Filiado CNTT e FESTTT**
Sede: Rua Jesuino Pascoal, 51 - São Paulo - SP - CEP:01222-001 / sindviarios@sindviarios.org.br / Fone (11) 3333-8363

ASSEMBLEIA GERAL PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO ACT 2015

**NESSA
QUINTA-FEIRA,
19 de
FEVEREIRO
de 2015,
às 19h00
no SINPAAE,
localizada na
R. SILVEIRA
MARTINS, 1684 -
CAMPOS ELÍSEOS -
RIBEIRÃO PRETO - SP**



Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização,
Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do
Estado de São Paulo

FILIADO A: CUT, CNTT/CUT e FESTTT/CUT

CNPJ-MF 06.662.297/0001-69

www.sindviarios.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA-BASE 2015

O Sindicato dos Trabalhadores no Sistema de Operação, Sinalização, Fiscalização, Manutenção e Planejamento Viário e Urbano do Estado de São Paulo - SINDVIÁRIOS, por seu representante legal, na forma do vigente Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores no sistema de operação, sinalização, fiscalização, manutenção e planejamento viário e urbano do Estado de São Paulo, associados ou não, empregados da Empresa de Trânsito e Transporte Urbano de Ribeirão Preto S.A. - TRANSERP para comparecerem e participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será instalada e realizada no dia 19 de fevereiro de 2015, no Sindicato dos Professores e Auxiliares de Administração Escolar de Ribeirão Preto - SINPAAE, localizado na Rua Silveira Martins, 1684 - Campos Elíseos - Ribeirão Preto, às 19.00 horas em primeira chamada e às 19.30 horas em segunda e última convocação, esta com qualquer número de presentes, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria para renovação das normas coletivas de trabalho e aprovação da campanha salarial - Data-Base 2015; b) concessão de poderes para a diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, convocar mesas redondas, celebrar acordo coletivo de trabalho, bem como instaurar e defender-se em dissídio coletivo de trabalho; c) fixação dos valores e autorização para efetivação de desconto assistencial, retributiva ou taxa negocial para custeio da organização sindical, seu aparelhamento para futuras negociações, fiscalização do cumprimento das normas que forem estabelecidas e defesa dos interesses coletivos e individuais da Campanha Salarial; d) declarar, se for o caso, o caráter permanente da assembleia, prosseguindo-se os trabalhos, após formalização das propostas pertinentes, na sede, sub-sedes, locais de trabalho e imediações. São Paulo, 12 de fevereiro de 2015. - Reno Ale - Presidente.

**VAMOS JUNTOS DECIDIR O RUMO DA NOSSA
NEGOCIAÇÃO SALARIAL PARA 2015.**

TRABALHADORES UNIDOS, SINDICATO FORTE!!!